

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Técnica

Relatório Técnico SEI-GDF - SLU/PRESI/DITEC

#### **RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - LOTE 1**

### **OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por finalidade fornecer subsídios para contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.

**EMPRESA:** VALOR AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº: 07.026.299/0001-00

VALOR PROPOSTO MENSAL: R\$ 11.366.333,30

VALOR PROPOSTO EM 12 MESES: **R\$ 136.395.999,60** 

VALOR PROPOSTO EM 60 MESES: **R\$ 681.979.998,00** 

# CAPACITAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1.Registro ou inscrição da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.

### ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA

Certidão de Registro Pessoa Jurídica nº: 5321/2019 - CREA/DF

Validade: 31-03/2020

Certidão de Registro Pessoa Jurídica nº: 452100/2019 - CREA/GO

Validade: 31-03/2020

13.2. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades mencionadas na Quadro 34 abaixo, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Quadro 36 - Atividades de desempenho - Lote 1

Quantidade	Unidade	Serviços	
5.959	t/mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	
3.945	t/mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos	
9.635	km/mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	

Fonte: DITEC/SLU 2017

### 13.2.1. Caso a licitante deseje concorrer em mais de um lote:

- a) Será permitida a apresentação de atestado único de capacidade técnica para cada lote, desde que alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido; e
- b) Será aceito o somatório de diferentes atestados para comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços e alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido.

## 13.2.2. Caso a licitante concorra apenas em um lote:

- a) Será aceito mais de um atestado, a fim de comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.
- 13.3. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s), os seguintes dados: data de início e término; n.º do contrato ou nº da nota de empenho, local de execução; nome do contratante e contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.
- 13.4. Comprovação de profissional (is) de nível (is) superior(es) com graduação em engenharia, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho

de atividades, a seguir relacionadas, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais Classe II (NBR-ABNT 10.004/2004);
- Coleta e Transporte Mecanizado de Entulho;
- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
- 13.5. Declaração de que a empresa vencedora do certame disponibilizará os veículos e equipamentos para execução dos serviços licitados, mencionados nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento.

ATESTADOS APRESENTADOS	PERÍODO	
1. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	01 de Julho de 2009 à 30 de Junho de 2015	
2. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	01 de Julho de 2012 à 22 de outubro de 2017	
3. Prefeitura Municipal de Palmas	01 de Julho de 2014 à 26 de maio de 2019	
4. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	01 de Julho de 2015 à 01 de Janeiro de 2016	
5. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	02 de Janeiro de 2016 à 29 de junho de 2016	
6. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	30 de Junho de 2016 à 31 de Janeiro de 2018	
7. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	23 de Outubro de 2017 a 21 de Abril de 2018	
8. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	13 de Dezembro de 2013 a 31 de Janeiro de 2018	

## ANÁLISE DE CADA ATESTADO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:

- 1. Após análise dos atestados apresentados do Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF), verificamos que ele atende às exigências desta Administração, compreendendo as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares (5.959 t/mês), Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos (3.945 t/mês) e Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (9.635 t/mês), sobre as quantidades apresentadas no atestado, elas são superiores aos requisitados.
- 1. Após análise do atestado apresentado do Prefeitura Municipal de Belém, verificamos que ele atende às exigências desta Administração, compreendendo as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares (5.959 t/mês), Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos (3.945 t/mês) e Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (9.635 t/mês), sobre as quantidades apresentadas no atestado, elas são superiores aos requisitados.
- **2.** A empresa apresentou declaração que disponibilizará todos os veículos, máquinas e equipamentos necessários para o fiel cumprimento do objeto licitado, declaração de abstenção de vistoria técnica, declaração de regime de tributação de incidência não cumulativa das contribuições ao PIS e a COFINS.
- 3. Diante do exposto, a qualificação técnica apresentada pela proponente atende as exigências editalícias.
- 9.3. Comprovação de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em engenharia, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho das atividades, a seguir relacionadas, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) pelo referido conselho.
  - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais Classe II (NBR-ABNT 10.004/2004);
  - Coleta e Transporte Mecanizado de Entulho;
  - Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	Nº CAT.	RESP. TÉC.
1. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000553	Marco Aurélio Branco Gonçalves
2. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000548	Marco Aurélio Branco Gonçalves
3. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	072015000958	Marco Aurélio Branco Gonçalves
4. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000811	Marco Aurélio Branco Gonçalves
5. Prefeitura Municipal de Palmas	445984/2018	Marco Aurélio Branco Gonçalves
6. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720160001374	Marco Aurélio Branco Gonçalves
7. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720170000262	Marco Aurélio Branco Gonçalves
8. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000281	Marco Aurélio Branco Gonçalves
9. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000293	Gilson Leite Mansur
10. Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF)	0720180000552	Leonardo Decina Laterza

# ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:

1. Consta a indicação e aceitação de responsabilidade dos profissionais detentores dos Acervos Técnicos em nome dos Engenheiros Gilson Leite Mansur (CREA 791009751/D-RJ), Marco Aurélio Branco Gonçalves (CREA 9700/D-DF) e Leonardo

Decina Laterza (CREA 21235/D-DF), os quais estarão responsáveis pela execução dos serviços objeto do presente certame, bem como são os detentores dos acervos técnicos apresentados neste processo licitatório.

## PROPOSTA DE PREÇOS

- **1.** Ao analisar a proposta da referida empresa, verificamos que as taxas de lucro foi reajustada considerando o seguinte descontos: (i) taxa de lucro adotada por este SLU igual a 4,0% e a taxa de lucro adotada pela empresa igual a 1,57%.
- **2.** Sobre a parcela referente aos tributos contidos no BDI a proponente considerou os percentuais: (i) para COFINS o percentual de 4,91%; (ii) para o PIS o percentual de 1,06% e (iii) para o ISS o percentual se manteve o mesmo 5%.
- **3.** Em sua proposta, no ANEXO A-3 PLANILHA ENCARGOS E LEIS SOCIAIS E BDI PLANILHA ENCARGOS E LEIS SOCIAIS, a proponente considerou o mesmo percentual dessa autarquia igual a 72,81%;
- **4.** Sobre os preços dos insumos propostos apresentamos a seguir as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 que comparam o custos unitários propostos menores com os custos unitários de referência:

Tabela 1 - Comparativo dos salários propostos X SLU

Posto	Salário	Salário
	Proponente	SLU
Almoxarife	R\$ 1.722,83	R\$ 1.722,83
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.722,83	R\$ 1.722,83
Engenheiro Coordenador	R\$ 9.342,62	R\$ 9.342,62
Assistente de Engenharia	R\$ 8.305,00	R\$ 8.305,00
Engenheiro de Segurança	R\$ 8.305,00	R\$ 8.305,00

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 2 - Comparativo dos custos unitários de EPI propostos X SLU

Descrição	Custo unitário Proponente	Custo unitário SLU
Calça brim	R\$ 50,11	R\$ 70,59
Camisa	R\$ 37,82	R\$ 53,28
Luva de Raspa	R\$ 6,23	R\$ 7,38
Ôculos de proteção	R\$ 2,93	R\$ 4,14
Protetor Solar	R\$ 12,35	R\$ 13,73

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 3 - Comparativo dos custos unitários dos equipamentos propostos X SLU

Descrição	Custo unitário Proponente	Custo unitário SLU
Chassi PBT 23T 6x2	R\$ 227.875,00	R\$ 303.850,90
Chassi PBT 16T 4x2	R\$ 196.500,00	R\$ 260.343,37
Cavalo mecânico PBTC 49T 4x2	R\$ 262.757,92	R\$ 291.953,25
Basculante 6m³	R\$ 24.000,00	R\$27.342,65
Basculante 12m³	R\$ 30.000,00	R\$ 41.410,25
Semirreboque basculante 45/55m³	R\$ 135.990,00	R\$ 151.100,00
Limpadora sucção 12.000 litros	R\$59.760,00	70.000,00
Guindauto hidráulico	R\$ 79.000,00	R\$ 88.300,00
Trator	R\$ 129.000,00	R\$ 141.308,40
Maquina de pintura	R\$ 48.400,00	R\$ 52.300,00
Ônibus 45 lugares	R\$ 298.000,00	R\$ 309.800,00
Furgão	R\$ 120.000,00	R\$ 133.350,00
Reservatório container 1.000 litros	R\$ 1.682,80	R\$ 2.103,50
Veículo leve	R\$ 41.343,00	R\$ 43.837,24
Soprador de ar	R\$ 2.400,00	R\$ 2.569,14
Diesel (litro)	R\$ 3,576	R\$ 3,899

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 4 - Comparativo dos custos unitários das despesas para a Equipe de apoio (P1') propostos X SLU

Descrição	Custo unitário Proponente	Custo unitário SLU
Veículo leve - Locação	R\$1.207,00	R\$1.700,00
Veículo utilitário - Locação	R\$1.775,00	R\$2.500,00

Combustível - Veículo leve	R\$663,03	R\$933,85
Combustível - Veículo utilitário	R\$943,98	R\$1.329,55
Motocicleta - Locação diária	R\$21,30	R\$30,00
Locação de pontos de apoio	R\$710,00	R\$1.000,00
Despesas c/ Água, Luz e Telefone	R\$426,00	R\$600,00
Computadores - Locação	R\$106,50	R\$150,00
Equipamentos p/ escritório - Locação	R\$1.739,50	R\$2.500,00
EPC	R\$1.029,50	R\$1.500,00
Manutenção Predial (Materiais e mão de obra)	R\$2.414,00	R\$3.500,00
Ferramentas e outros equipamentos	R\$3.195,00	R\$5.000,00
Materiais p/ escritório	R\$3.621,00	R\$5.300,00
Materiais de higiene e limpeza	R\$1.668,50	R\$2.500,00
Materiais para uso em Copa	R\$1.668,50	R\$2.500,00
Seguro Predial	R\$3.195,00	R\$5.000,00
Despesas c/ telefonia fixa	R\$2.556,00	R\$3.600,00
Despesas c/ telefonia móvel	R\$106.,50	R\$150,00
Despesas c/ energia	R\$1.988,00	R\$3.000,00
Despesas c/ água	R\$4.615,00	R\$7.000,00
Despesas c/ gás	R\$603,5	R\$1.000,00
Despesas c/ comunicação de dados	R\$6.745,00	R\$9.800,00

Fonte: DITEC/SLU

Tabela 5 - Comparativo dos custos unitários das despesas para a Equipe de apoio (P1') propostos X SLU

Descrição	Custo unitário	Custo unitário
Descrição	Proponente	SLU
Folhetos	R\$ 0,04	R\$ 0,06
Saco plástico 120 litros	R\$ 00,20	R\$ 0,27
Pá quadrada	R\$ 16,29	R\$ 26,65
Desinfetante	R\$ 13,91	R\$ 19,33
Detergente	R\$ 3,80	R\$ 5,28
Balde 8,5 litros	R\$ 4,88	R\$ 6,84
Escova de nylon cerda dura	R\$ 7,04	R\$ 9,64
Espeto de ponta	R\$ 14,99	R\$ 21,12
Brocha retangular	R\$ 5,49	R\$ 6,87
Carrinho de mão	R\$ 79,90	R\$ 89,92
Bombona plástica 120 litros	R\$ 76,12	R\$ 80,00

Fonte: DITEC/SLU

- **5.** Sobre as quantidades de mão de obra, insumos, e equipamentos, a proponente **manteve** as quantidades de referência.
- **6.** A proponente não considerou em sua proposta os custos relativos ao EPI para composição de custos dos postos de mão de de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Médico do Trabalho para os quais, é utilizado como referência o custo de EPI do posto de Técnico de Segurança do Trabalho.
- **7.** Diante do exposto, sugerimos a esta pregoeira conforme §  $3^{\circ}$  do art. 43 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 fazer as devidas apurações junto a proponente.

Retornamos o processo à CPL/PRESI para dar continuidade aos trâmites administrativos.

# **André Luiz Santos Thomé**

Assessor/DITEC
Matrícula: 273.625-X

Felipe Moutinho de Oliveira

DITEC/SLU Matrícula: 274.458-9

Glayson Luiz Alvarenga Chamiço

DITEC/SLU Matrícula 274.893-2



conforme art.  $6^{\rm o}$  do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ SANTOS THOME - Matr.0273625-X**, **Assessor(a) Especial**, em 29/05/2019, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA** - **Matr.0274458-9**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 29/05/2019, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 22997910 código CRC= 6C3F7D2A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0179

0094-000905/2016 Doc. SEI/GDF 22997910